



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 4.003 DE 21 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de gratificação com fulcro no artigo 180 da Lei Municipal N.º 826/85, ao servidor LUIS GUSTAVO GARCIA”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fixar com fulcro no Artigo 180 da Lei Municipal N.º 826/85, o valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, como gratificação mensal ao servidor **LUIS GUSTAVO GARCIA**, pela coordenação da Divisão de Engenharia na execução dos trabalhos de elaboração dos documentos referente aos Convênios a serem firmados com a municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta gratificação será paga enquanto a servidora estiver prestando os serviços mencionados no artigo 1º.

Parágrafo único - Além do valor fixado no Artigo 1º, não haverá qualquer outro acréscimo em razão dos serviços prestados pelo servidor.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 01/06/2018**.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal